

ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SERRA CATARINENSE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 33/2024
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2024

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SERRA CATARINENSE –CISAMA, nos termos do art. 3º da resolução 144/2022 torna público que fará dispensa de licitação, fundamentada no art. 75, inciso II, § 2º da Lei nº 14.133/21, para prestação de serviços de jornalísticos, **de acordo com os quantitativos estimados e nas descrições abaixo:**

ITEM	DESCRIÇÃO	Quant	V. unit	Total
1	Serviços de informações jornalísticas; que visam Contribuir para ampliar a imagem positiva do projeto; Enfatizar os diferenciais do Selo nas ações desenvolvidas; Agregar valor e torná-lo mais reconhecido e admirado; Ampliar sua credibilidade perante os vários públicos; Transparência, atualidade e veracidade nas informações; Prioridade para a mídia local e regional, mas contemplando a mídia estadual; Público direto e indireto: Parceiros e clientes; Fornecedores e prestadores de serviços; Agentes públicos; Comunidade em geral; Instrumentos de comunicação a ser utilizados ü Desenvolvimento das pautas para imprensa (jornais e revistas, TV e rádio) ü Pesquisa e construção de (8) textos ou nota /release; ü Fotografia jornalística para divulgação junto aos textos, conforme demanda gerada; ü Vídeo (2) formato highlight para redes sociais (Instagram, Facebook, Pinterest e Tick Tok) tempo: 1 a 2 minutos para divulgação durante e pós-projeto; • (sugestão de compartilhamento para busca de divulgação espontânea: Conserra, Cisama, Amures, Visite a Serra Governo do Estado, Prefeituras, Câmara de Vereadores, entidades de classe, equipamentos turísticos que possuem o Selo ou estão em busca, veículos de comunicação, influencers do seguimento e comunidade em geral; ü Acompanhamento do conteúdo para o folder de divulgação; ü Protocolo/cerimonial e mestre de cerimônias para o evento de entrega do Selo Serra Catarinense Sustentável; ü Relacionamento com a mídia; ü Clipagem final de mídia; Reuniões regulares com coordenadores do projeto e fontes, durante o período de 7 meses.	1	R\$ 19.590,00	19.590,00
	Total			R\$ 19.590,00

VALOR GLOBAL ESTIMADO MÁXIMO: R\$ 19.590,00.

Informamos que caso existam empresas interessadas em fornecer os equipamentos a Administração solicita que apresentem as propostas adicionais no prazo de 3 dias uteis,



mediante protocolo no seguinte endereço: FORMALIZAÇÃO DE PROPOSTAS E ESCLARECIMENTOS: Endereço: Rua Otacílio Vieira da Costa, nº 112, Bairro Centro, CEP 88.501-050, em Lages. **Prazo final para apresentação de propostas: 04/10/2024.**

Lages, 27 de setembro de 2024.

GIOVANI NUNES
Presidente CISAMA